



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Nº 00186/2019-CPL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VITORIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406 - LOT ROSEIRA, S/N - ROSEIRA - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 26.968.499/0001-19, neste ato representado por Martins Ribeiro da Silva (procurador), Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Loteamento Bela Vista - Itapororoca - PB, CPF nº 639.497.844-20, Carteira de Identidade nº 109660407 IIFP-RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de **R\$ 36.400,00** (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) + **(mais) R\$ 9.100,00** (NOVE MIL E CEM REAIS) **totalizando R\$ 45.500,00** (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
- 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares
- 4490.51 99 Obras e Instalações
- 1113 Transferências do FUNDEB 40%
- 1125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 27 de Agosto de 2020 fica inalterado.
- 2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 14 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

VITÓRIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406  
MARTINS RIBEIRO DA SILVA  
(PROCURADOR)  
639.497.844-20